

Resolução nº : 13881/99
Protocolo nº : 215556/99
Origem : APM DO COLÉGIO ESTADUAL ADÉLIA DIONÍSIA BARBOSA DE
LONDRINA
Interessado : MESMA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente TOMADA DE CONTAS, no valor de R\$ 24.920,00 (vinte e quatro mil e novecentos e vinte reais), no referente à Recurso repassado por Órgão Estadual à Entidade supracitada, no exercício de 1997 , determinando a respectiva baixa de responsabilidade do interessado.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 9 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente